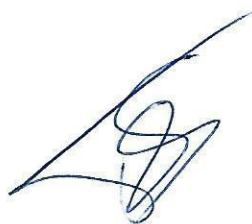




ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2024 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI.

Aos dezenove de setembro de dois mil e vinte e quatro às dez horas e cinquenta minutos no plenário deste Poder Legislativo Municipal, deu-se início a 50ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2024 da Câmara Municipal de Japeri. O senhor Presidente em exercício, vereador JC de Souza, solicitou aos senhores vereadores que registrasse a sua presença. Encontra-se presente os seguintes vereadores: **MARCIO BIBI, MIGA, CRISTIANO PINGIN, JUNIOR MARTINS, ROGERINHO DA RR, RENAN SCHIAVO, JC DE SOUZA, TIAGO CARECA, PROFESSOR JOSIMAR.** Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Declaro aberta a sessão ordinária sob a Proteção de Deus". O senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura da ATA DA SESSÃO ANTERIOR, que após lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com 8(oito) votos sim, estando presentes 8 parlamentares no momento. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura do expediente sobre a mesa, que constou das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 028/2024 de autoria do Vereador Rogerinho da RR, cuja ementa diz "Denomina "Jean Figueira" a ciclovia situada a margem da Rua Laura e da Avenida Albertina, no Bairro Primavera – Engenheiro Pedreira - Japeri"; URGENCIA AO PROJETO E LEI Nº 028/2024** que depois delida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com 8(oito) votos sim, estando presentes 8 parlamentares no momento. Não havendo mais expediente a ser lido. O senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 15 (quinze) minutos com direito a aparte. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores. **PROFESSOR JOSIMAR; JC DE SOUZA; MARCIO BIBI; ROGERINHO DA RR; RENAN SCHIAVO; TIAGO CARECA.** Não havendo mais oradores inscritos, o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura dos Projetos a serem votados em Primeira discussão. **PROJETO DE LEI Nº 028/2024 de autoria do Vereador Rogerinho da RR, cuja ementa diz "Denomina "Jean Figueira" a ciclovia situada a margem da Rua Laura e da Avenida Albertina, no Bairro Primavera – Engenheiro Pedreira - Japeri",** que depois de lido foi discutido pelo Vereador Rogerinho da RR e em seguida colocado em votação, sendo aprovado com 9(nove) votos sim, estando presentes 9 parlamentares. Não havendo mais expediente em Primeira Discussão, o senhor

Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura dos Projetos a serem votados em segunda discussão. **PROJETO DE LEI Nº 028/2024** de autoria do Vereador Rogerinho da RR, cuja ementa diz “Denomina “Jean Figueira” a ciclovia situada a margem da Rua Laura e da Avenida Albertina, no Bairro Primavera – Engenheiro Pedreira – Japeri”, que depois de lido foi discutido pelos Vereadores Tiago Careca e Rogerinho da RR e em seguida colocado em votação, sendo aprovado com 9(nove) votos sim, estando presentes 9 parlamentares. Não havendo mais expediente em segunda discussão, o senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 05 (cinco) minutos sem direito aparte para explicação pessoal. Fez uso da palavra o vereador: MIGA. Não havendo mais oradores inscritos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão marcando outra para a próxima Terça dia 24 de Setembro, as 10:00 horas no plenário deste Poder Legislativo Municipal. Eu, Vagner Trajano Alves – Protocolo Geral e Relator de Ata – lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da mesa e os vereadores que desejarem.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA /2024.
FOLHA Nº 03 /2024.

Gestão documental da Câmara de Vereadores

TABELA DE TIPOLOGIA, ESPÉCIE, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORIDADE, SIGILO E DESTINAÇÃO.

1 – ATIVIDADE	Início	Meio	Fins ☒
2 – TIPOLOGIA DOCUMENTAL	Micro-Filmado	Digital	Papel ☒
3 – CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	Sigiloso	Sigiloso Tempo	Não Sigiloso ☒
4– PRAZO DE GUARDA			
4.1– CORRENTE	20 anos	15 anos	10 anos ☒
4.2 – INTERMEDIARIO	18 anos	12 anos	05 anos ☒
5– DESTINAÇÃO			
5.1 – ELIMINAÇÃO	20 anos	15 anos	10 anos ☒
5.2 – PERMANENTE	Sim		Não ☒
6- PROCESSOS	Digital	Micro Filmar	Arquivo Morto Após 5 anos ☒
7- FUNDAMENTOS LEGAIS : Portaria nº 040, de 22 de julho de 2015.			
8- OBSERVAÇÕES :			

Em, 03 de Outubro de 2024.

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Vagner Trajano Alves
Protocolo Geral/ Rel. de Atas
Matrícula: 012102